



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO**

**Retificar o Edital publicado no DOU em 01.10.2012, seção 03, página 55:**

**Onde se lê:**

**No item 4.5.1. Inscrição via Internet**

**b)** O candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), referente à taxa de Inscrição (acesse o link “Imprimir GRU” no site [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br)) e pagá-la em qualquer agência bancária do Banco do Brasil, até a data impressa na mesma. O prazo limite para reimpressão e pagamento da GRU será dia **08/11/2012**, respeitando o horário de funcionamento bancário.

**Leia-se:**

**4.5.1. Inscrição via Internet**

**b)** O candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), referente à taxa de Inscrição (acesse o link “Imprimir GRU” no site [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br)) e pagá-la em qualquer agência bancária do Banco do Brasil, até a data impressa na mesma. O prazo limite para reimpressão e pagamento da GRU será dia **09/11/2012**, respeitando o horário de funcionamento bancário.

**SÉRGIO PEDINI**